



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 284, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir Munícipes Pato Bragadenses, conforme relacionados no Anexo I desta portaria, os quais estarão se deslocando até a CISCOPAR, na cidade de Toledo PR, para realizarem consulta oftalmológica, no dia 07 de junho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/06/19 N.º 4623
Fl. 01
Visto Leomar

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/06/19 N.º 1403
Fl. 01
Visto Leomar

OFÍCIO N° 096/2019

PATO BRAGADO, 06 DE JUNHO DE 2019.

Ao Setor de Compras

Através deste venho solicitar ao Setor de Compras do município, a contratação de empresa para transporte de pacientes até a cidade de Toledo – Pr, no dia 07/06/2019, com saída em frente a Unidade Básica de Saúde de Pato Bragado. Esta solicitação faz-se necessária devido a grande quantidade de vagas de consulta com oftalmologista, conseguidas para este dia, e também devido a um de nossos veículos de maior porte não estar em condições de uso no momento.

Roteiro da Viagem: Saída no dia 07/06/2019 às 12h em frente ao posto de Saúde, localizado na Rua Florianópolis, nº 1177, Centro de Pato Bragado. Destino: Ciscopar, localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro – Toledo-Pr.

Segue em anexo a esta solicitação a lista com o nome de todos os passageiros. Sem mais para o momento, agradeço a vossa atenção.

Daiane Arnhold

Chefe da Divisão de Agendamento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 284/2019

Adao Jose Marchi
Adriane Marlise Meyer
Alessandra Schneider
Ana Gabriela Santos De Jesus
Anilda Dos Santos
Bruna Sandrini Nunes
Carmen Schmidt De Oliveira
Carolina De Lara Padilha
Carolina Vitoria Baldus Datsch
Cedecleide Candido
Celso Wolff
Clair Koelzer Tavora
Clarice Tyc Marchi (acomp.)
Cristiane Santos De Jesus (acomp.)
Delizia Dos Santos Verlindes
Doraci Neumann de Oliveira
Elias Sluchenski
Elisangela Joner
Elizandra Vanelli
Emanuelly Victoria Freitag Dill
Euclides Daniel Ellwanger
Francisca Rodrigues Dos Santos
Gelci Jacomone
Gilmar Luis Bressan
Gilson Jose Favaretto
Guido Thomas
Hugo Muller
Irene Ribeiro Da Rosa
Iria Martins
Jessica Matuchaki Moreira
Jocelino De Oliveira
Karen Fabiana Soares Davalos
Karl Kurtz
Luci Marlene Heinemann
Lucia Levandowski
Luiz Almiro Correa
Maick Rian Soares Antunez
Marcia Cristina Goncalves Padilha
Maria Bourscheid



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Maria Clara Marchi
Mariele Cristina Fuhr
Marlene Da Silva Fuhr (acomp)
Milton Urban
Monia Alexandre
Natan Thiago Dickel
Nelci Terezinha Richter
Neldo Zschornack
Neusa Miguelina Drews Kunzler
Ondina De Oliveira
Orlando Antonio Iappe Stashaki
Patricia Fortuna De Souza De Paula
Robinson Willian Prieto Hullen
Rosane Da Silva Ramos
Rozilei Maria Prieto Hullen
Sabina Davalos Saldivar (acomp.)
Siane Raquel Freitag (acomp.)
Silvana De Moura Soares (acomp.)
Terezinha Sluchenski